



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA DA LAGOA
Estado do Paraná

C.N.P.J. nº 00.742.984/0001-86

Rua Vereador Nelson Silveira, nº 625—CEP 87.345-000—Campina da Lagoa — Pr.

INDICAÇÃO Nº 67/2026

Campina da Lagoa, 03 de agosto de 2026.

A Sua Excelência:

GIANNY JOSÉ GRACIOSO BENTO – PREFEITO MUNICIPAL

Campina da Lagoa – Paraná.

Senhor Prefeito,

O Vereador **ODAIR LE MAURÍCIO – “Cal Maurício”**, no uso de suas atribuições regimentais e constitucionais, solicita a Vossa Excelência que seja encaminhada a presente **INDICAÇÃO** à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, sugerindo a **execução urgente de serviços de localização, desobstrução e manutenção do bueiro (boca de lobo) localizado na Avenida Brasil, nº 1373, bem como nas suas imediações.**

JUSTIFICATIVA

A presente proposição atende a um apelo urgente dos moradores, comerciantes e pedestres da Avenida Brasil, especialmente na altura do número 1373.

Durante a realização dos trabalhos de recapeamento/aplicação de lama asfáltica na referida via, o bueiro ali existente acabou sendo encoberto e suprimido pela camada do pavimento. Em decorrência disso, a captação das águas pluviais ficou totalmente comprometida no trecho.

Em períodos de chuva, a falta de escoamento adequado provoca o acúmulo e o alagamento da pista, causando sérios transtornos à circulação de veículos e pedestres, além de riscos de infiltrações e danos aos imóveis residenciais e comerciais do entorno.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA DA LAGOA
Estado do Paraná

C.N.P.J. nº 00.742.984/0001-86

Rua Vereador Nelson Silveira, nº 625—CEP 87.345-000—Campina da Lagoa — Pr.

A intervenção da equipe técnica municipal faz-se necessária para:

- **Desobstrução da Drenagem Pluvial:** Descoberta e desobstrução do bueiro encoberto para restabelecer a vazão normal das águas das chuvas;
- **Prevenção de Danos:** Evitar o desgaste precoce do próprio asfalto recém-aplicado decorrente da água empoçada e prevenir prejuízos aos moradores e comerciantes locais;
- **Segurança e Salubridade:** Garantir a segurança do tráfego de veículos e a higiene/salubridade das calçadas para os pedestres.

Diante do exposto e por se tratar de um problema pontual que exige pronta resposta do Poder Público, conto com a atenção e o acolhimento do Poder Executivo Municipal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina da Lagoa — PR, em 03 de agosto de 2026.

ODAIR LE MAURÍCIO

Vereador